PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG
RUA: BARÃO DE PIUMHY,121 - CENTRO
37290-000 - FONE: (037) 322-1550

LEI No. 2452 DE 17 DE MAIO DE 1995.

DENOMINA "WALDIR LOPES O POSTO DE SAÚDE, SITO A RUA JOSÉ FRANCINO, BAIRRO DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE A LEI:

Art. 1o.- O Posto de Saúde, sito a Rua José Francino, bairro do Rosário, nesta Cidade, passa a denominar-se **POSTO DE SAÚDE "WALDIR LOPES".**

Art. 2o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 17 DE MAIO DE 1995.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
-Prefeito Municipal-

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
-Secretário de Gabinete-

RPRL./